



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO Nº /25-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/25- CMM

Autor: Ver. Banha Lobato

Relator: CCJR

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025-CMM, de autoria do Vereador **Banha Lobato**, que **“CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DE MACAPÁ” à Srª. Natália Maria Câmara Ribeiro Santiago**”, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea “a” da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/25 – CMM**, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 038/2012-CMM, de criação da referida Honraria.

Destaca o nobre autor da matéria em sua Justificativa que a Senhora **NATÁLIA MARIA CÂMARA RIBEIRO SANTIAGO**, preenche todos os requisitos para receber após aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, o título honorífico **de Cidadão de Macapá** como reconhecimento por ser um exemplo de profissional e sua dedicação pelo Município de Macapá.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça **EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão**, no Preâmbulo do Projeto de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:



Repetir

RSJ

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

REDAÇÃO ATUAL

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:”

NOVA REDAÇÃO

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:”

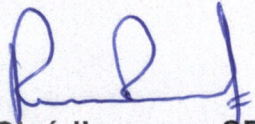
Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

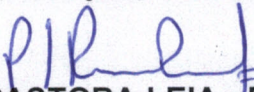
III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO:

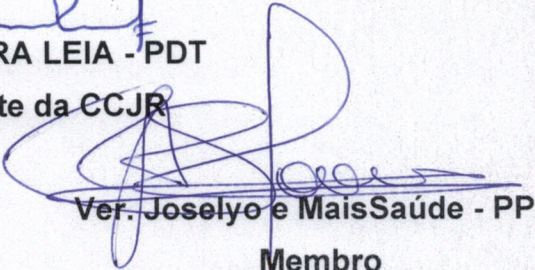
Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por unanimidade dos membros presentes pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

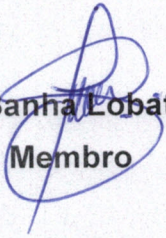
É o nosso o Parecer.

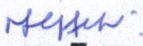
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 23 de Abril de 2025.


VER. Cláudio goes - SD
Membro


Ver^a. PASTORA LEIA - PDT
Presidente da CCJR


Ver. Joselyo e MaisSaúde - PP
Membro


Ver. Banha Lobato – UB
Membro


Ver^a. Luany Favacho – MDB
Membro

Ver. Alexandre Azevedo – Podemos
Membro

Ver. Gian do Nae – PRD
Membro

Nº PROC.: 01370 - PAR 060/2025 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009853 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FF5F0DFE4C9475B2C5053E7EC05C055B

